Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 013/2023 DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

NOMEIA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

O Presidente da Câmara Municipal de Cambé, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar, para o período de 12/01/2023 a 31/12/2023, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/2002, o servidor abaixo para exercer as atribuições de pregoeiro:

I – Titular: MOACIR MARCELO MONÇÃO;

Art. 2º - Designar, de acordo com as disposições do artigo 3º, inciso IV da Lei nº 10.520/2002, os servidores abaixo para compor equipe de apoio ao pregão:

I – Membros: JUCIARA FERRAZ BACINELLO e VITTÓRIA ALVES DIAS;

§ 1º - Ficam os servidores mencionados no caput investidos de todas as competências e responsabilidades previstas na Lei Federal nº 10.520/02 e demais legislações pertinentes.

§ 2º - O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão, a fim de subsidiar sua decisão.

§3º - O pregoeiro fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, dependendo da complexidade técnica do objeto do pregão ou da documentação apresentada, outros servidores da Câmara Municipal de Cambé de formação técnica na área ou, se for o caso, consultor especializado, especialmente contratado com a finalidade de auxiliar na análise das propostas e documentos, para embasar sua decisão.

§ 4º - Os membros da Equipe de Apoio, que atuarão no certame sempre em um mínimo de 02 integrantes, serão convocados pelo Pregoeiro por ocasião de realização das sessões de pregão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cambé, 12 de janeiro de 2023.

Leonildo Aparecido Julião
Presidente

Publicado no Jornal
JORNAL OFICIAL MUNICÍPIO CAMBÉ
Edição: N.º 1226 de 13/01/2023
Página(s): 01
C.N.P.J.: veículo publicação:
75.732.057/0001-84